

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 286/93/M:

Designa o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças para exercer as funções de Encarregado do Governo, no período de 15 a 23 do corrente mês. — Revoga a Portaria n.º 278/93/M, de 11 de Outubro.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 286/93/M

de 13 de Outubro

Através da Portaria n.º 278/93/M, de 11 de Outubro, foi designado o Secretário-Adjunto para a Segurança, brigadeiro Henrique Manuel Lages Ribeiro, para exercer as funções de Encarregado do Governo, no período de 15 a 23 do corrente mês;

Verificando-se entretanto que, por motivo de doença, ficou temporariamente impedido de vir a desempenhar as referidas funções;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º Durante a minha ausência, de 15 a 23 do corrente mês, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, Dr. Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa.

Art. 2.º É revogada a Portaria n.º 278/93/M, de 11 de Outubro.

Governo de Macau, aos 12 de Outubro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00

每份價銀二元正